



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa: **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DO MUNICÍPIO DE CATAGUASES-MG** para o serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRADICIONAL CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL FAZENDO CUMPRIR INTEGRALMENTE O REGULAMENTO DO REFERIDO CAMPEONATO NO ANO DE 2024.

GUARARÁ, 03 de maio de 2024.

JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal